



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 024/2009

SÚMULA: “Declara Entidade de Utilidade Pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Papa João Paulo I”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI.

Art. 1º - Fica declarada Entidade de Utilidade Pública, a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Papa João Paulo I, com sede à Avenida São Jorge, s/n, Parque São Jorge, neste Município.

Art. 2º - A Entidade deverá apresentar até 30 (trinta) de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 3º - Cessarão os efeitos da **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**, se a entidade:

1º - Deixar de cumprir por três anos consecutivos a exigência do artigo anterior;



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

2º - Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos;

3º Alterar sua denominação e dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não der ciência à Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

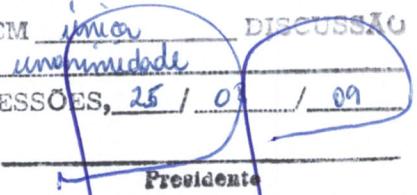
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2009.


Stival

Vereador

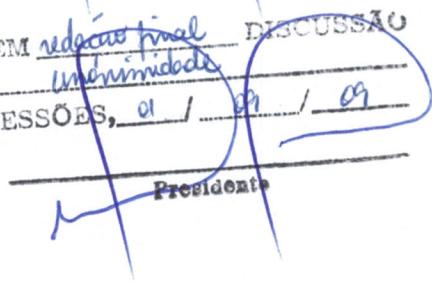
APROVADO EM unanimidade DISCUSSÃO
POR unanimidade 25/08/09
SALA DAS SESSÕES, 25/08/09


Presidente

ido no Expediente da Sessão
no dia 11/08/09


Secretário

APROVADO EM unanimidade DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 01/09/09


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Trata-se o referido Projeto de Lei nº 024/2009 de declarar a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Papa João Paulo I, Entidade de Utilidade Pública, tendo-se em vista que a mesma já vem realizando um importante trabalho em nosso município.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2009.



Stival
Vereador